

Publicado e afixado no placar, conforme disposição da Lei Orgânica do Município de, em 24/08/2023.

**ATO DE DECLARAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
COMPRA DIRETA**

**O DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE Goianésia**, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe o caput Lei 14133/21 seu Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21 da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO **DECLARA**:

*“Fica dispensada a licitação no Procedimento Administrativo nº **2023018047** para a empresa pessoa física, **NOEMI PEDROSA FELIPE**, pessoa física inscrita no CPF sob nº **007.263.911-31**, **DESPESA COM PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO A SERVIDORA NOEMI PEDROSA FELIPE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE REFERENTE AO ABASTECIMENTO COM COMBUSTÍVEL PARA O DESLOCAMENTO AUTORIZADO NA EXECUÇÃO ATIVIDADES EXTERNAS, SENDO VISITAS DOMICILIARES NAS FAZENDAS COM A UTILIZAÇÃO DE MOTO LIMITE DE 800 km A R\$ 0,465. REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2023 A SERVIÇO DA SEC. DE SAÚDE, CONFORME DECRETO N. 3.809/13.** constante dos autos deste processo no valor global de **R\$ 372.00”**.*

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Goianésia, 24 de Agosto de 2023.